



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-260/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** que, quando os Exmos. Srs. Juízes Substitutos deste Regional estiverem designados ou substituindo aos Presidentes de Junta, no mês da concessão das férias e do 13º salário, os respectivos pagamentos sejam efetuados com base na remuneração dos Exmos. Srs. Juízes Presidentes de Junta.

Sala de Sessões, 08 de julho de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
**Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região